



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 202317645000810, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço unitário, critério de julgamento Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços especializados em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do Palácio das Esmeraldas. Empresa Vencedora: Marsou Engenharia LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, no valor de R\$ 2.652.999,99 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 30 de agosto 2023.

**Adnilson Ribeiro da Silva**  
Presidente - CPL

**Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho**  
Membro - CPL

**Maria Gorete da Silva**  
Membro - CPL

Protocolo 404815

**Secretaria de Estado de Comunicação**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2023**

1. Processo Administrativo: nº 202317697000131
2. Modalidade de licitação: Dispensa eletrônica - oferta de compra 58507, sistema Comprasnet.GO.
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: VR CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.095.442/0001-08.
9. Dotação Orçamentária: 2023.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 28/08/2023
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 404585

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00035/2023**

1. Processo Administrativo: nº 202317697000131
2. Modalidade de licitação: Dispensa eletrônica - oferta de compra 58507, sistema Comprasnet.GO.
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: 51.089.121 ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES, CNPJ/MF nº 51.089.121/0001-92.
9. Dotação Orçamentária: 2023.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro

10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.51
11. Data: 28/08/2023
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 404586

**Secretaria de Estado da Retomada**

**Resolução 10, de 29 de agosto de 2023.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, Governo do Estado de Goiás, proposto pela Secretaria de Estado da Retomada.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda-CTER-GO, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado de Goiás, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Retomada, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020\*;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de Goiás ao Fundo Estadual do Trabalho está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CTER-Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Vicznevski Neto  
Presidente do CTER/GO

**ANEXO I**

**Resolução nº 10 de 29 de agosto de 2023.**

**2.1. PARECER**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, se reuniu em 29 de agosto de 2023, por vídeo conferência, para análise e aprovação do Plano de Ações e Serviços do Bloco de QSP - Qualificação Social e Profissional/GO (Ação Orçamentária 2021), inerente ao Programa Qualifica Brasil, referente ao exercício de 2023, tendo como parâmetro as orientações contidas na Portaria nº 8057, de 20 de março de 2020.

A reunião aconteceu com 2/3 (dois terços) dos seus membros presentes, totalizando 15 conselheiros presentes à reunião, com representatividade da Bancada do Governo; Bancada dos Empregadores e Bancada dos Trabalhadores.

À análise técnica e a distribuição dos recursos financeiros, foram aprovados de acordo com os valores definidos no Despacho de 19 de julho de 2023, do Ministério do Trabalho e Emprego; Portaria nº 21.171, de 22 de setembro de 2020, relativos ao Orçamento de 2023, para cofinanciamento do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, do Sistema Nacional de Emprego, por meio de transferências automáticas ao Fundo Estadual do Trabalho de Goiás.